



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PASTOS BONS**  
CNPJ: 03.553.258/0001-03



**PARECER JURÍDICO FINAL**

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Conto 001/21  
RÚBRICA l

REF.: CARTA CONVITE nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.

INTERESSADOS: VEREADOR PRESIDENTE, PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Trata-se de consulta encaminhada pelo Presidente da CPL da Câmara Municipal de Pastos Bons, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento Licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2021, visando os Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação desta Casa Legislativa obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Registra-se que a Comissão de licitação procedeu com a habilitação condicional das empresas licitantes, sendo recomendada a contratação por apresentar documentação conforme exigências do edital e propostas vantajosas a Administração.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, a Lei Federal nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais, cuja empresa vencedora foi a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 17.273.925/0001-09, estabelecida na Rua Eudes Simões nº194, Centro, cidade de Joselândia(MA), VENCEDORA do CONVITE nº 001/2021, Contratação de empresa especializada para os Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, pelo Valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);

Atendendo a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, esse é o parecer. S.m.j.

Pastos Bons(MA) 21 de janeiro de 2021.

  
VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA

OAB/MA nº 9.528

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA